



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.884/19
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 1º - O valor do Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais lotados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores, passará a ser de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 19 de fevereiro de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito